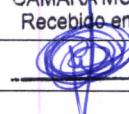
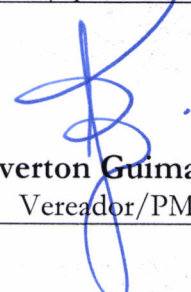


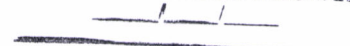


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 161		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Everton Guimarães/PMB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para o custeio de ações culturais e religiosas, destinadas preferencialmente ao apoio de eventos religiosos e atividades promovidas pelas comunidades de fé do município, contribuindo para o fortalecimento das manifestações culturais, espirituais e da identidade comunitária de Cascavel.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para custeio de promoção de eventos religiosos (som, ambulâncias, tendas e outros).	
Valor Total	R\$ 97.000,00	Noventa e sete mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 97.000,00	Noventa e sete mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.565.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais.	
		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 11 de dezembro de 2025.	
		 Everton Guimarães Vereador/PMB	

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL


Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

